

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022
(Da Sra. Tereza Nelma e Sr. Léo Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública para a discussão da maternidade atípica no Brasil.

Apresentação: 02/06/2022 14:08 - CMULHER

REQ n.15/2022

A Senhora Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, por videoconferência, no âmbito desta Comissão para debater sobre **a maternidade atípica no Brasil**.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin – psicopedagoga e ativista
- 2) Cláudio Panoeiro – Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas com

Deficiência;

- 3) Deusina Lopez – mãe e ativista

4) Angelo Roberto Gonçalves – coordenador –geral de Saúde da Pessoa com Deficiência;

- 5) Representante da Fenapestalozzi;

- 6) Representante da Federação Nacional das APAES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225684437900>



JUSTIFICATIVA

O debate sobre a maternidade atípica ainda é escasso na comunidade científica e na sociedade civil. A lacuna desta discussão se dá pela invisibilidade que das mulheres e das pessoas com deficiência e, ao combinar estas duas, há um aprofundamento desta invisibilidade.

O levantamento de 2019 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹ aponta na população brasileira acima de 2 anos, há 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, isso representa 8,4% da população total do país. Em geral, o cuidado com esta população sempre recai sobre uma figura feminina, no geral, a mãe.

O momento da gestação é envolto de expectativas dos pais, constroem a imagem de seu filho a partir de suas próprias identificações, aspirações e frustrações². Entretanto, ao nascer muitos pais sofrem o choque de verem suas expectativas não serem correspondidas e se depararem com o impacto de diagnóstico advindo de alguma lesão – seja crônica, por desvio ou trauma – no corpo que pode resultar em desvantagem e restrições de habilidades sob a perspectiva e padrões da sociedade³.

A partir da pesquisa de Constantinidis *et al.* (2018) sobre a maternidade e o autismo, é delineado na conclusão que o deslocamento de todo cuidado com a criança com deficiência é para a mãe, enquanto a figura paterna, muitas vezes, não atua como um parceiro no cotidiano e no cuidado, mas sim como mais um familiar que pode rejeitar.

No mundo caracterizado pelo forte binarismo, como o das esferas públicas e privadas, coube à mulher a esfera privada e ao homem a pública, como um constructo da sociedade patriarcal. A responsabilidade de cuidar da casa, na manutenção e da reprodução pertence exclusivamente à mulher sob essa ótica. Ainda nessa divisão, a vida das pessoas com deficiência, idosas e doentes, também se restringiu ao mundo privado e aos cuidados femininos. Com isto, muitas mães acabam por se abster da sua vida, da sua profissão e da sua subjetividade para se dedicar exclusivamente ao cuidado com seu/sua filho/a.

Portanto, diante da lacuna de estudos e debates na sociedade, somado com já sobrecarga feminina nos lares, é necessário se debruçar numa ampla discussão com

1 Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101846.pdf>>

2 CONSTANTINIDIS, T. C.; SILVA, L. C.; RIBEIRO, M. C. C. “Todo mundo quer um filho perfeito”: Vivências de Mães de Crianças com Autismo. Revista Psico-USF, Bragança Paulista, v. 23, n. 1, p. 47-58, 2018.

DINIZ, D. Modelo Social da Deficiência: a crítica feminista. Série Anis, 2009.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225684437900>



especialistas sobre a maternidade atípica. Pretendemos com a solicitação desta audiência pública estender esse debate para a esfera política, provocar reflexões que possam nos inspirar na construção de políticas públicas, como é o caso do Projeto de Lei 2.859/2020, visando amparar essas mães e seus filhos.

Sala das Comissões, de de 2022

Deputada **Tereza Nelma**
PSD/AL

Deputado **Léo Moraes**
PODE/RO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225684437900>





Requerimento **(Da Sra. Tereza Nelma)**

Requer a realização de
Audiência Pública para a discussão da
maternidade atípica no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD225684437900, nesta ordem:

- 1 Dep. Tereza Nelma (PSD/AL)
- 2 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)

